Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 4 de julho de 2015 - nº 1706 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação nas modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2015
PROCESSO Nº 19.553/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tampão circular de ferro fundido padrão Sabesp, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/07/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/07/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2015
PROCESSO Nº 13.334/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso do SAMU 192 Atibaia, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/07/2015 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/07/2015 às 13h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de julho 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 15.395/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/15

Objeto: Registro de preços para eventual manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e componentes originais de primeira linha e mão de obra, destinados à manutenção e conservação das máquinas pesadas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise do questionamento formulado por empresa interessada no certame. Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de Julho de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16.604/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal comprimido, destinado ao atendimento do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, e do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 26 dias do mês de junho de 2.015.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 01 de julho de 2015.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO N.º 15.606/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/15

Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 039/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, para o lote 04 (R$ 1.750,00); ELETRIFICAR SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME, para os lotes 01 (R$ 40,00), 02 (R$ 43,00), 05 (R$ 8,70), 06 (R$ 10,80), 07 (R$ 7,80), 08 (R$ 8,30), 11 (R$ 67,00), 12 (R$ 4,70) e 14 (R$ 30,00); Os lotes 03, 09, 10, 13 e 15 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 01 dia do mês de julho de 2015.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 02 de julho de 2015.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 15.609/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinado ao uso das Secretarias de Infraestrutura e de Administração. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 040/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - SAMITH SERVICOS E COMERCIO DE CONSTRUCAO LTDA - ME, os lotes 01 (R$ 45,00), 02 (R$ 1,20), 03 (R$ 9,00), 04 (R$ 9,50), 05 (R$ 0,50), 06 (R$ 7,00), 08 (R$ 8,00),

Poder Executivo

12 (R$ 15,00), 15 (R$ 0,40), 17 (R$ 1,30), 18 (R$ 0,25), 19 (R$ 8,50), 20 (R$ 7,50), 23 (R$ 9,00), 24 (R$ 36,50), 25 (R$ 0,40), 26 (R$ 60,00). - Os lotes 07, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 21 e 22 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de julho de 2015.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 16.760/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de carregamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos inertes (entulhos), classes A, B, C e D, gerados em demolição e limpeza em áreas públicas do Município de Atibaia, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 30 dias do mês de junho de 2.015. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 03 de julho de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

DECISÃO PRÉVIA

PROCESSO N.º 45.579/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas – Lista 50/2014, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 02 dias do mês de julho de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal .

PROCESSO N.º 43.249/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 137/13

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema de consulta à Legislação Municipal, compilação de modo informatizado das leis municipais, manutenção e atualização, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao uso da Secretaria de Governo. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa TGP SOLUÇÕES LTDA - ME., as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, ao 1º de julho de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração., 03 de julho de 2.015.

José Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INDEFERIMENTO

PROCESSO N.º 29.040/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/14

Despacho. Vistos, conforme constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 2.557/2.559 do Processo Administrativo nº 29.040/14, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço do lote 12 da Ata de Registro de Preços nº 666/14, junto à empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 26 dias do mês de junho de 2.015.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, ao 01º dia do mês de Julho de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 24.852/14 - Pregão Presencial n.º 100/14 - Em relação as autorizações de fornecimento 302/15, 921/15, 922/15 e 1389/15, referente à aquisição de ar condicionado destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, nos termos do edital do Pregão Presencial n.º 100/14 e de acordo com o relatado pela Divisão de Materiais nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa COMERCIAL LICITOP LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.026.030/0001-93, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 16.233/12 - Tomada de Preços n.º 005/14 - Em relação ao termo de contrato administrativo n.º 051/14, tendo por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do PSF Cachoeira – Fase II - Atibaia/SP, por um período de 08 (oito) meses; de acordo com o relatado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.243.019/0001-94, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - 01 de julho de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 21.682/15
DISPENSA Nº 003/15

RATIFICAÇÃO- Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da empresa AMED MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME para aquisição de peças para manutenção do Cardioversor Philips Mod. Heartstart MRX Número de Série US00541485 utilizado na Ambulância UTI do SAMU 192 Atibaia, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de

Poder Executivo

Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 dias do mês de julho de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 3 dias do mês de julho de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º 36.077/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/14

DESPACHO – Vistos, Trata-se de processo de aquisição de cortinas, ponteiras e suportes de varão, destinados ao uso das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação. Face ao que consta dos autos a empresa EDUARDO FRANSIS JUNIOR - ME., em decorrência do descumprimento das obrigações objeto da Autorização de Fornecimento 7361/14, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 452/453 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: Multa no valor de R$ 2.919,88 (dois mil novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) do total da Autorização de Fornecimento supramencionada; Suspensão pelo período de 01 (hum) ano, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no Artigo 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão), e nos termos da cláusula 14ª do edital do Pregão n.º 255/14. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 26 de junho de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 1º de julho de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 09.806/14 – Pregão Eletrônico n° 068/14 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 078/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Lab Pack do Brasil Produtos Hospitalares Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 91.468,92 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 19/06/15.

Processo nº 06.182/12 – Pregão Presencial nº 022/12 – 4º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 109/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Mesquita Lopes Equipamentos, Serviços e Componentes Ltda – Objeto: Prorrogação de Prazo – Valor: R$ 15.708,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 25/06/15.

Processo nº 19.873/13 – Inexigibilidade nº 028/13 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 048/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Viação Atibaia São Paulo Ltda – Objeto: Aditamento no importe de 7,6891% e prorrogação de prazo – Valor: R$ 1.472.250,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 26/06/15.

Secretaria de Administração, 03 de julho de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 19.414/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4155 - Interessado: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda - Julgamento: Ata n.º 069/15 de 03/07/2015.

PROCESSO: N.º 20.787/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4156 - Interessado: Carvalho & Silva Serviços Eireli – Me - Julgamento: Ata n.º 070/15 de 03/07/2015.

Atibaia, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão de Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 15.390/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/06/2016).
Atibaia, 22 de Junho de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 276/15
Empresa: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Luva de PVC, soldável, cor: marrom. diâmetro de 50 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 125,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Luva de PVC, rígido, soldável cor: azul, bucha metálica, diâmetro de 25 mm x 3/4". Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,50
Valor Total: R$ 175,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Luva de PVC, rígido, soldável, cor: marrom. diâmetro de 25 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,50
Valor Total: R$ 75,00

Item: 04
Unidade: UN

Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Luva de PVC, soldável, cor: marrom. diâmetro de 32 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,80
Valor Total: R$ 48,00

Item: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Luva de correr de PVC, cor: marrom. diâmetro de 50 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 660,00

Item: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Luva de correr de PVC rígido, cor: marrom. diâmetro de 25 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,11
Valor Total: R$ 186,60

Item: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Niple de redução rosqueável de metal, diâmetro 3/4" x 1/2". que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Total: R$ 54,00

Item: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Niple rosca PVC, diâmetro 3/4" branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,49
Valor Total: R$ 29,40

Item: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Plug com rosca PVC rígido, diâmetro 3/4", cor branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,40
Valor Total: R$ 20,00

Item: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Plug rosca PVC rígido, diâmetro 1/2", cor branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,30
Valor Total: R$ 15,00

Item: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Registro de gaveta 3/4" sem acabamento(canopla).
Marca: Pop
Valor Unitário: R$ 25,50
Valor Total: R$ 1.275,00

Item: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Reparo p/ válvula de descarga - kit pistão completo para válvula de descarga. 1.1/2" ref. 01995000.
Marca: Lorenzetti
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 1.500,00

Item: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Reparo p/ válvula de descarga – kit vedante para válvula de descarga 1.1/2" compatível com equipamentos Docol ref. 01997000.
Marca: Hidra Max
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 1.000,00

Item: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: TE de PVC rígido, diâmetro de 40 mm, cor: branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,70
Valor Total: R$ 85,00

Item: 15
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: TE de PVC soldável, diâmetro de 32 mm, cor: marrom. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 2,30
Valor Total: R$ 115,00

Item: 16
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: TE de PVC soldável, diâmetro de 25 mm, cor: marrom. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,70
Valor Total: R$ 35,00

Item: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: TE de 90º, de PVC soldável, bitola de 25 mm x 1/2", bucha metálica central. Cor: azul. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 150,00

Item: 18
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: TE de 90º, de PVC soldável, bitola de 25 mm x 3/4", bucha metálica central. Cor: azul. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 200,00

Item: 19
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 40
Descrição: TE de redução de 90º, de PVC soldável, diâmetro 32 mm x 25 mm. cor: marrom. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 120,00

Item: 20
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: TE de redução de 90º, PVC soldável, diâmetro 50 mm x 25 mm. cor: marrom. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,75
Valor Total: R$ 187,50

Item: 21
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: TE sanitário de PVC rígido, diâmetro 50 mm x 50 mm. cor: branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 250,00

Item: 22
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: TE PVC marrom 3/4" para encanamento de água, soldável.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,49
Valor Total: R$ 49,00

Poder Executivo

Item: 23
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: União PVC. Soldável de 25 mm x 3/4", cor: marrom. Fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,50
Valor Total: R$ 175,00

Item: 24
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: União PVC. Soldável de 32 mm x 1", cor: marrom. Fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 6,90
Valor Total: R$ 345,00

PROCESSO N.º 15.394/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2016).
Atibaia, 29 de Junho de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 280/15
Empresa: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Abraçadeira para mangueira 25 mm.
Marca: Suprens
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Total: R$ 180,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Adaptador de PVC rígido soldável, diâmetro de 3/4" (curto), marrom. fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,30
Valor Total: R$ 18,00

Item: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Bucha de redução, com rosca de PVC rígido, com diâmetro de 3/4″ x 1/2″, marrom, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,35
Valor Total: R$ 21,00

Item: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Bucha de redução, de PVC rígido soldável curta, com diâmetro de 32 mm x diâmetro de redução de 25 mm.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,40
Valor Total: R$ 20,00

Item: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Bucha de redução 1 1/2″ x 3/4″, PVC marrom.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 75,00

Item: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Tubo de PVC 1 1/2″, marrom, para água, soldável, correspondente ao cano de 50, barra de 06 mts.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 2.000,00

Item: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Tubo de PVC 3/4″, marrom, para água, soldável, correspondente ao cano de 25, barra de 06 mts.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 750,00

Item: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Tubo de PVC 4″, branco, para esgoto, barra de 06mts, correspondente ao cano de 100 mm, barra de 06 mts.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 4.500,00

Item: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Cap de PVC rígido, soldável, diâmetro de 25 mm, marrom, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,55
Valor Total: R$ 27,50

Item: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Cap de PVC soldável, diâmetro de 32 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Total: R$ 45,00

Item: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Cotovelo PVC 1 1/2″, branco, esgoto, soldável.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 150,00

Item: 15
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Cotovelo PVC 1 1/2″, marrom, água, soldável.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 125,00

Item: 16
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Cotovelo PVC 3/4″ (25 mm) x 1/2″, azul, com bucha de jatão na rosca.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,40
Valor Total: R$ 170,00

Item: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Cotovelo PVC 3/4″, marrom, água, soldável, rosca cola.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 240,00

Item: 18
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 80
Descrição: Espude para ligação de vaso sanitário, bitola 40 mm.
Marca: Astra
Valor Unitário: R$ 1,54
Valor Total: R$ 123,20

Item: 19
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50

Poder Executivo

Licitações

Descrição: Joelho PVC 45º, marrom, rígido, soldável, diâmetro 25 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 50,00

Item: 20
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Joelho PVC 90º, marrom, rígido, soldável, diâmetro 25 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,75
Valor Total: R$ 37,50

Item: 21
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Joelho PVC 90º, marrom, rígido, soldável, diâmetro 32 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,60
Valor Total: R$ 96,00

Item: 22
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Joelho PVC 90º, branco, rígido, diâmetro 40 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,45
Valor Total: R$ 217,50

Item: 23
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Joelho PVC 90º, branco, rígido, diâmetro 50 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 75,00

Item: 24
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 80
Descrição: Ligação cromada para vaso sanitário, sanfonada, 1 1/2″.
Marca: Astra
Valor Unitário: R$ 16,00
Valor Total: R$ 1.280,00

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de Julho de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 012/2015 – SADS/CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E CASULO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE.

Processo n°.: 42.368/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense
CNPJ N°.: 04.456.594/0003-62
OBJETO: Redução do valor de repasse à Conveniada para R$199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).
RECURSOS FINANCEIROS: R$199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Rosemeire Alves Gibim, CPF nº 066.985.018-75.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 020/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA.

Processo n°.: 003/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Difusão Cultural de Atibaia
CNPJ N°.: 54.676.184/0001-33
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para complemento às ações do Convênio nº 020/2015.
RECURSOS FINANCEIROS: R$22.386,11 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Francisco Carlos Leal Passos, CPF nº 007.746.138-07.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Recursos Julgados em 06/2015

JARI

PLACA.....	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EFC5266	000000209/2015	Deferido
EVM2761	000000283/2015	Deferido
EWT1223	000000292/2015	Indeferido
DDL4680	000000296/2015	Indeferido
FDJ5649	000000310/2015	Indeferido
CYA5597	000000338/2015	Deferido
EGL6634	000000347/2015	Indeferido
FDJ5707	000000370/2015	Indeferido
DSP3080	000000372/2015	Indeferido
DVR5283	000000377/2015	Indeferido
FYP0850	000000379/2015	Deferido
CTJ9059	000000384/2015	Indeferido
CRN0546	000000393/2015	Indeferido
PVE8683	000000452/2015	Indeferido
DRZ4149	000000455/2015	Indeferido
EFH1602	000000463/2015	Indeferido
EFH1602	000000464/2015	Indeferido
BOU5005	000000471/2015	Indeferido
FNN7481	000000479/2015	Indeferido
BOB9062	000000480/2015	Deferido
BNR4703	000000482/2015	Deferido
BNR4703	000000483/2015	Deferido
IRW9681	000000496/2015	Indeferido
FBY8333	000000512/2015	Indeferido
FNO3770	000000515/2015	Deferido
DNS2184	000000519/2015	Indeferido
EBJ7628	000000523/2015	Indeferido
FHI9169	000000524/2015	Indeferido
NRG7746	000000526/2015	Indeferido
FBK3409	000000529/2015	Indeferido
ENK2355	000000532/2015	Indeferido
EPH8963	000000534/2015	Deferido
ENC4984	000000539/2015	Indeferido
FZI3739	000000542/2015	Indeferido
FET6733	000000545/2015	Indeferido
FFN0393	000000548/2015	Deferido
FYD1690	000000556/2015	Indeferido
FBD8593	000000557/2015	Deferido
DNZ7813	000000558/2015	Indeferido

Total de Processos.: 39

CETRAN

PLACA.....	PROCESSO/ANO ..	RESULTADO
DUL0514	000002388/2011	Indeferido
EPB7827	000000400/2012	Deferido
HLP5657	000000991/2012	Indeferido
HLP5657	000001040/2012	Indeferido
FFD8625	000000360/2014	Indeferido

Poder Executivo

BGY0260 ..... 000000938/2014..... Indeferido
Total de Processos.: 6

ERRATA -

A **JARI** no uso de suas atribuições, publica **ERRATA.**
conforme Imprensa oficial do dia 09 de Maio de 2015 edição nº1691,
recursos julgados no mês Março de 2015 Onde - se lê: resultado **INDEFERIDO,**
placa:EAX5789,processo 328/2015.
Leia-se: resultado **DEFERIDO.**

Sem mais,

Atibaia 03 de Junho de 2015.

Paulo Silvino Moreira Loureiro
Secretário de Transporte e Trânsito

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3540
Processo: 7.299/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Jean Haj Nicolau, com endereço a Av. Amador Bueno da Veiga 2521 Penha da França – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 567/14, referente a Capinação e Limpeza, Construção da Calçada e Construção do Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Av. Santos Dumont, área encravada, Jardim do Alvinópolis - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3544
Processo: 13.766/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Gonzalo Medina Huamani, com endereço a Trav. Ariranha 11 Conjunto Promorar Raposo Tavares – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 585/15, referente a Capinação e Limpeza, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Esmeraldas Quadra 61 Lote 22 Jardim Imperial - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3616
Processo: 15.560/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) José Ivanildo da Silva, com endereço a R. Engº. Aristides Romano 74, casa 2 Jardim Santana - Mairiporã - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 109/15, referente a Construção da Calçada e do Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Bicos de Papagaio Quadra 06 Lote 07 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3618
Processo: 15.728/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Gaetano Palumbo, com endereço a Av. Santa Catarina 388 Vila Alexandria – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 015/15 e FPM 016/15, referente a Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Dr. João da Mata Correia Lima Quadra 03 Lote 01 Vale dos Pinheiros - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3633
Processo: 16.718/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Flávio Gonçalves de Souza, com endereço a Sítio Gonçalves, Cachoeira - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 012/15, referente a Capinação e Limpeza, Construção da Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Liberdade Quadra 135 Lote 15 pts A Jardim Imperial - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.

Poder Executivo

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3635
Processo: 16.736/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Maria Lúcia Finco, com endereço a Caixa Postal 71 Centro - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 137/15, referente a Construção da Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua das Flores 153 Quadra 65 Lote 33, 34 e 04 pts área 2 Jardim Imperial - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3651
Processo: 17.484/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Marcos Paulo de Jesus Januário, com endereço a R. Viena 222 Parque do Arco Iris - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 040/15, referente a Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua José rodrigues Filho Quadra 16 Lote 12 Jardim Maristela - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3669
Processo: 18.202/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Francisco Pontenza, com endereço a R. Antônio Sílvio Cunha Bueno 41 Vila Giglio - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 365/15, referente a Capinação e Limpeza da Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Antônio Sílvio Cunha Bueno Lotes 195 a 199 Vila Giglio - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3670
Processo: 18.201/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) AMJ Construções LTDA, com endereço a Rua Sampson 351, 1º andar Brás – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 600 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 198/15, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, da Calçada, Reparos no Muro e Reparos na Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua José Tricoli Quadra B Lotes 03 e 04, Chácaras Itapetinga - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3671
Processo: 18.348/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Decio Antônio Colombo, com endereço a Rua Laura 251 , 11 andar - Santo André - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 600 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 196/15, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, da Calçada, Construção de Muro e Construção da Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Aluísio Oliveira da Costa Quadra C Lote 56, Vila Petrópolis - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3683
Processo: 19.246/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Ana Lopes da Cruz, com endereço a R. Horácio Alves da Costa 280, ap 63 Jardim Nosso Lar – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1055/15, referente a Capinação e Limpeza, Construção da Calçada e do Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Tóquio Quadra 46 Lote 28 Jardim Imperial - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3685
Processo: 19.253/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Ornella Provvedenza Aparecida Saggio, com endereço a Rua Clodomiro Amazonas 1256 ap 81 A, Vila Nova Conceição – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 594/15, referente a Reparos no Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Vera Cruz Quadra 69 Lotes 10 e 11 pts B, Jardim Imperial - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3686
Processo: 19.254/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Ornella Provvedenza Aparecida Saggio, com endereço a Rua Clodomiro Amazonas 1256 ap 81 A, Vila Nova Conceição – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 695/15, referente a Reparos no Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Pacaembu Quadra 69 Lotes 10 e 11 pts E, Jardim Imperial - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3687
Processo: 19.255/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Ornella Provvedenza Aparecida Saggio, com endereço a Rua Clodomiro Amazonas 1256 ap 81 A, Vila Nova Conceição – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 695/15, referente a Reparos no Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Pacaembu Quadra 69 Lotes 10 e 11 pts F, Jardim Imperial - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

Atibaia, 03 de julho de 2015

N O T I F I C A Ç A O
(EDITAL EMPRESA)

Empresa reclamada:DIRSON JOSE DA SILVA DEMOLIDORA ME
Nome Fantasia: Demolidora Santa Rosa
Reclamante: Cândida Nunes Tavares
Processo nº 39.837/2014

Notificamos a empresa DIRSON JOSE DA SILVA DEMOLIDORA ME, nome fantasia Demolidora Santa Rosa, para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por Cândida Nunes Tavares.
O não comparecimento no prazo de 15(Quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

PORTARIA N.º 043/2015-DS
De 02 de julho de 2015

Poder Executivo

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o disposto na **PORTARIA N. 001/2015-DS de 05 de janeiro de 2015 que nomeou a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO;**

CONSIDERANDO as férias regulamentares da Presidente da Comissão, **SRA. JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA** e do Suplente, **SR. CLAUDINEI FELÍCIO,** no **período de 13 à 30/07/2015;**

CONSIDERANDO que os serviços da Administração não podem sofrer solução de continuidade; e,

CONSIDERANDO as disposições legais mantidas na Constituição Federal e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1.º - designar em substituição à Presidente e Suplente da Comissão, respectivamente, o empregado **DANILO MISTRINEL** para o período acima mencionado.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de **13/07/2015 até 30/07/2015**.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA CONTROLE ADMINISTRATIVO

Portaria SME nº. 72/2015

A Secretária de Educação do Município da Estância de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96), no Parecer CNE-CEB nº. 12/97, Indicação CEE nº. 10/97, na Lei Municipal nº. 1.327, de 05/01/1973, expede a seguinte Portaria:

Art. 1 – Fica autorizado o funcionamento da Creche Comunitária "Santa Terezinha do Menino Jesus", localizada à Av. Carlos A.C. Pinto, nº. 130, Centro/Atibaia-SP`, mantida e administrada pela Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA, CNPJ/MF nº. 44.707.206/0001-21.

Art. 2 – A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a referida Creche, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia e a Secretaria de Cultura e Eventos,

Considerando que a Lei Complementar nº 696, de 07 de novembro de 2.014 criou o Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia - COMPOCAT -, composta de uma Diretoria Executiva e de uma Câmara Permanente de Patrimônio (art. 5º) e,

Considerando que o COMPOCAT, regularmente formado, elaborou seu Regimento Interno - RI -, que foi aprovado pelo Executivo e publicado na edição de nº 1.695 da Imprensa Oficial do Município e,

Considerando que a presidência e a diretoria executiva do COMPOCAT deverão ser eleitos por seus pares, na consonância do art. 6º da LC 696/14 c.c. art. 4º e seu § 1º do RI e,

Considerando o quórum qualificado (2/3) exigido para a eleição da presidência e da diretoria executiva, esta responsável pela Secretaria-Executiva do Conselho, tudo na conformidade com os arts. 4º § 2º e 39 do RI e,

Considerando a imprescindibilidade de participação dos conselheiros titulares nas sessões ordinárias e ou extraordinárias, cuja ausência, sem justa causa e ou licença, por três sessões consecutivas ou cinco alternadas, configura renúncia tácita (art. 9º do RI) e,

Considerando a solicitação de sessão extraordinária contida em requerimento firmado por iniciativa própria de mais de um terço (1/3) dos conselheiros titulares (art. 17 do RI) e,

Considerando o dever da Administração Municipal de assegurar a eleição da diretoria do COMPOCAT, visando seu regular funcionamento, CONVOCAM os representantes dos segmentos culturais e sociedade civil eleitos e os representantes do Poder Público indicados pelo Decreto nº 7.598/15, regularmente empossados como membros titulares do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia a participar da sessão extraordinária designada para o próximo dia 13/07/2015 - Segunda Feira - às 19H00M, no Centro de Convenções Victor Brecheret, com a seguinte pauta:

- Eleição do Presidente e do Diretor Executivo

- Posse do Presidente e do Diretor Executivo eleitos

- Discussão e aprovação do calendário de sessões ordinárias mensais

A reunião deverá ser gravada e a Ata devidamente redigida pelo Secretário Executivo, com a assinatura dos membros presentes e, depois de aprovadas pelo Compocat, assinadas pelo Presidente e pelo Diretor (arts. 27 e 50 do RI).

Publique-se com antecedência de, no mínimo, três (03) dias úteis (art. 18 § único do RI).

Atibaia, 01 de julho de 2.015

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberta Engle Barsotti -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS

PORTARIA Nº 1.186/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O servidor municipal Sr. **REINALDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade

Poder Executivo

RG Nº 27.234.029-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.249.758-71, designado no cargo em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Segurança Pública**, na Secretaria de Segurança Pública, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 01 de julho de 2015 a 20 de julho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, em 1º de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.187/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **ELIANE DE MORAIS BERRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.895.197-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 300.645.078-74, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Administração, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 13 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.188/2015 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **ANGELITA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.996.593-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 351.249.828-02, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão**, para ocupar**, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Editais e Contratos**, na Secretaria de Administração, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 13 de julho de 2015 a 11 de agosto de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.189/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, ao Sr. CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA, portador da cédula de identidade RG nº 20.705.929-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.450.088-67, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Recursos Humanos, na Secretaria de Recursos Humanos, para trato de assuntos particulares, no período de 13 de julho de 2015 a 17 de julho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.190/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **MAURICIO DA SILVA TENORIO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.227-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.742.428-66, designado no emprego em comissão de Assessor de Secretaria Municipal, para cumular, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, sem perceber a remuneração inerente ao emprego acumulado, por motivo de férias do titular, no período de 13 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.191/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição Interina*

O Sr. **JORGE MATSUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.849.079-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.517.578-50, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento Técnico, para

Poder Executivo

cumular, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Agropecuária e Abastecimento**, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 13 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.192/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição Interina*

O Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA BUENO**, portador da cédula de identidade RG Nº 30.710.531-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.857.518-95, nomeado no emprego em comissão de Assessor Especial IV, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Infraestrutura**, na Secretaria de Infraestrutura, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 13 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.193/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **AUGUSTO DE PINHO RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 29.229.008-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 222.265.218-95, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Controle Interno**, no Gabinete do Prefeito, por motivo de férias da titular, no período de 13 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.194/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **JOSE EDUARDO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 33.730.882-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.351.488-64, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Transporte Coletivo e Complementar**, na Secretaria de Transportes e Trânsito, por motivo de férias do titular, no período de 06 de julho de 2015 a 25 de julho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.195/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao Sr. MARCO ANTONIO DOS REIS, portador da cédula de identidade RG nº 6.051.128 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.665.948-82, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para trato de assuntos particulares**, no período de 15 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.196/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **WILSON ROBERTO PETRAGLIA GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 48.534.546-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.052.828-45, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 29 de junho de 2015 a 28 de julho de 2015.

Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.197/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr**. ELDO BUARQUE FRIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 9.776.004-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.269.168-16, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Fiscal de Tributos, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Fiscalização de Tributos**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias do titular, no período de 13 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.198/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição Interina*

O servidor municipal Sr. **SÉRGIO BOLIVAR HASSE**, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.018-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.618-09, designado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Recursos Humanos**, na Secretaria de Recursos Humanos, por motivo de licença do titular da pasta, no período de 13 de julho de 2015 a 17 de julho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.199/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **EDER RODRIGUES COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 16.459.174-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.367.498-95, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Processamento de Multas**, na Secretaria de Transportes e Trânsito, por motivo de férias do titular, no período de 13 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.200/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ARIADNE REGINA RAMOS PONTES**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.788.566-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 385.025.068-70, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Transporte Interno**, na Secretaria de Administração, com seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 4.191/07-Vol.V

P O R T A R I A Nº 3.653-GP
de 01 de julho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o **exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico**, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora
Jailma do Nascimento Silva

Unidade Escolar
Núcleo Integrado das Escolas Isoladas- Polo II – Bairro do Rosário

Encerramento da Função
julho/2016

Poder Executivo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 43246/2014

D E C R E T O Nº 7.666
de 02 de julho de 2015

Dispõe sobre Autorização de Uso a Título Precário, ao Sr. ALLAN SILVA GOMES, CNPJ nº 21.433.500/0001-97, de um espaço de 5,00m X 3,00m, na Rua Meca, Bairro Jardim das Cerejeiras, neste Município, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Sr. Allan Silva Gomes, inscrito no CNPJ sob o nº 21.433.500/0001-97, autorizado a utilizar a título precário um espaço de 5,00m X 3,00m, na Praça Paulo Guimarães de Freitas localizada na Rua Meca, Bairro Jardim das Cerejeiras, neste Município, para a instalação de uma Banca, para prestação de serviços de chaveiro.

Art. 2º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter precário, pessoal e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.175, de 28 de abril de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.667
de 02 de julho de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 94.180,00 (noventa e quatro mil, cento e oitenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ R$ 94.180,00 (noventa e quatro mil, cento e oitenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
1049 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
304 – 18.100.4.4.90.52.12.361.0036.1.049.01.220000 …..R$ 25.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
366 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01.210000 …..R$ 50.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
434 – 19.101.3.3.90.30.27.812.0045.2.098.01.110000 .....R$ 16.180,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2144 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
613 – 25.101.3.3.90.30.06.181.0060.2.144.01.110000 …..R$ 3.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2079 APRENDER MAIS (CONTRATURNO)
331 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.079.01.220000 …..R$ 75.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
437 – 19.101.3.3.90.39.27.812.0045.2.098.01.110000 …..R$ 16.180,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
1086 ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
616 – 25.101.4.4.90.52.06.181.0060.1.086.01.110000 .....R$ 1.300,00

2144 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
614 – 25.101.3.3.90.36.06.181.0060.2.144.01.110000 …..R$ 1.700,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de

Poder Executivo

sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Reinaldo dos Santos -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.668
de 02 de julho de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 129.756,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ R$ 129.756,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
401 – 18.300.3.3.90.30.12.361.0041.2.089.02. 262000 .....R$ 129.756,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2093 ENSINO INFANTIL-CONVÊNIO CRECHE COMUNITÁRIA
419 – 18.300.3.3.90.39.12.365.0042.2.093.02. 262000 ….....R$ 129.756,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.669
de 03 de julho de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
1067 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
485 – 22.101.4.4.90.52.04.123.0049.1.067.01. 110000 .....R$ 15.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
479 – 22.101.3.3.90.39.04.123.0049.2.108.01. 110000 .....R$ 15.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de julho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
34º	**(Candidato já foi Convocado na Lista Afrodescendentes)**	2048682008
35º	VALTENCIR DE PAULA LIMA	20011938
36º	**(Candidato já foi Convocado na Lista Afrodescendentes)**	379693306
37º	VANESSA APARECIDA PINHEIRO CRUZ	306094332

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
4º	KARLA SCANNERINI	257782795

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
10º	LILIAN NIERO MARCANCOLI FURUKUBO	286486477

EMPREGO: **Médico (Clínico Geral) (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
4º	LORENA SALVADOR BORGES	4622514

EMPREGO: **Professor (Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G.
23º	REGINALDO TOME DE ARAUJO	302790044

Secretaria de Recursos Humanos, 04 de julho de 2015.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1200/15	Lacerda de Oliveira Pereira	R. Japão Quadra 79 Lote 04 pts A	Jardim Imperial	Capinação, Construção de Calçada e de Muro
1439/15	André Alexandre da Silva Mello	R. das Camélias Quadra H Lote 13 e 14	Retiro das Fontes	Retirar Materiais de Construção da calçada
1442/15	Marcos Tadeu Nanni	R. dos Agapantos Quadra M Lote 05	Retiro das Fontes	Capinação e Construção de Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
18.462/15	Darci Banin	Adelson Dorothoto
21.693/15	José Moreira de Camargo Neto	Adelson Dorothoto
21.026/15	Luiz Carlos Agostinho	Adelson Dorothoto
21.023/15	Nilton Gabriel	Adelson Dorothoto
18.271/15	Peranovich Empreendimentos Imobiliários LTDA	Adelson Dorothoto
17.099/15	Erivaldo Silva Crispim	Alessandro Posso Lopes
22.765/03	Charles José Belini Geraldi	Alfredo Arruda Cesco
20.004/15	Fábio Henrique de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
21.155/15	José Pedro de Souza Fernandes Relva	Alfredo Arruda Cesco
20.202/15	Andrey de Souza Quintela	Andrey de Souza Quintela
41.258/13	Mauricio Tognelli	Antonio Sergio Bernardi Verde Selva
10.442/10	Eduq – Educacional Qualitat Ltda	Arthur Francisco Giacomini
21.387/15	Rita de Cassia Alves Lima	Carla Gerez Dresseneti
21.239/15	Make - Home Engenharia Ltda	Carla Renata Morenghi Miranda
20.381/15	Isaque Lopes da Silva	Christiane Audi De Paula
21.421/15	Jessica Oliveira Silva	Christiane Audi de Paula
35.383/14	Suely Brufatto Simonian	David Simonian
35.374/14	Suely Brufatto Simonian	David Simonian
16.531/15	Diana Rodrigues Somora	Dirceu Nunes da Silva
16.532/15	José Roberto Pereira	Dirceu Nunes da Silva
20.827/15	Selma Jose Christino	Dirceu Nunes da Silva
18.664/15	Silvana Maria Duarte Soares Nadais	Dirceu Nunes da Silva
32.943/13	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus	Everton de Oliveira Rozzanti
17.773/15	Starlest Tecnologia e Informática limitada - ME	Fernando Ferreira Pedroso
21.315/02	Aristóteles Arantes Teixeira	Francisco Donizetti Aparecido Cintra
28.529/14	Jonathan Cesar Malerba	Hipolito Carlos Magno Coraciara
21.249/15	Wilma Araújo	José Carlos Delnero
12.544/14	Carlos Henrique Leite	José Rubens Alvim Netto
20.969/15	Rodrigo Alves de Siqueira	Jucélia Martin
20.325/02	Gilberto Naohiro Miyada	Kátia Braga Montemór
21.003/15	Michel Conrado Pedroso Tanos	Kátia Braga Montemór
20.489/15	Aurora Guilger Campagnoli	Luciano Polo de Camargo
13.885/00	Gilberto Daher	Luiz Faccini Neto
19.106/14	Trento Negócios Imobiliários Ltda	Luiz Faccini Neto
27.421/05	Joana Conceição Raful	Marlene Felix da Silva
07.793/14	Eudes Coutinho de Abreu Junior	Nelson Eduardo Giusti
10.354/15	Ronaldo dos Santos Nascimento	Nelson Eduardo Giusti
10.358/15	Ronaldo dos Santos Nascimento	Nelson Eduardo Giusti
17.845/15	Cinthia Gavioli da Mota	Nélson Eduardo Giusti
16.907/09	Marly Nigri Sarue	Nicolau Jorge Avallone
15.553/15	Vinícius Genio de Almeida	Nicolau Jorge Avallone
20.620/15	Teresa Mariko Tomita	Renato Barreto Pacitti
20.815/15	Alexandre Delso Melni	Renato Sprengel Junior
15.942/14	Armando Mantovani Filho	Renato Sprengel Júnior
42.305/14	JP Atibaia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Renato Sprengel Júnior
21.132/15	Maria Estela Carneiro da Silva	Renê Paulo Fonseca Ferreira
08.062/09	Marcio da Silva Faria	Rodrigo Miler Machado
07.281/15	Yukie Yokoyama	Sérgio Augusto Borin Del Valle
17.949/15	IPEO Empreendimentos e Participações Eireli	Sérgio dos Santos Ferreira

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 10 de junho de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR R$
ENIO AUGUSTO GONÇALVES	029.172.628-34	4004607-87.2013.8.26.0048	475,73
ROSEMARI BONAS GONÇALVES	050.740.588-99	4004607-87.2013.8.26.0048	475,73
NILSON PEREIRA	N/C	1001574-72.2015.8.26.0048	344,78
TECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46.360.558/0001-89	1001634-45.2015.8.26.0048	265,03
ANTONIO MANOEL SIMÕES LADEIRA	102.501.148-10	1002487-88.2014.8.26.0048	441,20
JUSSARA APARECIDA REIS LADEIRA	023.298.358-50	1002487-88.2014.8.26.0048	441,20
JOSE MEDINA	122.823.168-00	1002847-23.2014.8.26.0048	186,97
MARIA CRUZ PERDIGÃO	N/C	1002847-23.2014.8.26.0048	186,97
LUCIANO JORDANO LAMANO	059.193.048-04	1000645-39.2015.8.26.0048	232,44
CLAYTON MATOS AMORIM	313.719.198-01	1000645-39.2015.8.26.0048	232,44
MARCIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	57.748.212/0001-79	1004572-47.2014.8.26.0048	556,57
TALITHA PROMETTI KOWAS	370.283.478-85	1004572-47.2014.8.26.0048	556,57
JCM REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	03.854.294/0001-07	1004663-40.2014.8.26.0048	893,96
WILLIANS WAGNER RIBEIRO DE CASTRO	064.572.008-93	4003755-63.2013.8.26.0048	199,28
LILIAN CRISTINA KOHLROSER DE CASTRO	N/C	4003755-63.2013.8.26.0048	199,28
E. DOS SANTOS ATIBAIA ME	03.955.367/0001-57	4004551-54.2013.8.26.0048	675,43
ERCI DOS SANTOS	014.512.578-56	4004551-54.2013.8.26.0048	675,43
ROBSON ALEXANDRE DOURADO	146.286.818-56	4005060-82.2013.8.26.0048	258,15
PAULO RODRIGUES ZOOTECNIA ME	08.662.274/0001-58	4005059-97.2013.8.26.0048	810,62
PAULO RODRIGUES	078.049.728-73	4005059-97.2013.8.26.0048	810,62
ROBERTO CARLOS DOS REIS	059.260.288-50	4005134-39.2013.8.26.0048	385,35
ANA LÚCIA DE JESUS ROSÁRIO RIOS	254.487.638-71	4005134-39.2013.8.26.0048	385,35
ANTONIO ZACAMO	225.435.388-87	4005215-85.2013.8.26.0048	126,33
ANTONIO VIVEIROS	N/C	4004329-86.2013.8.26.0048	472,57

Poder Executivo

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 90, DE 02 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem aplicados pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, no Município de Atibaia e dá outras providências.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ),** no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.954, de 27/12/2010, pela qual o Município de Atibaia ratificou o Protocolo de Intenções e delegou o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a Companhia de Saneamento Ambiental – SAAE Atibaia, em conformidade à Resolução ARES-PCJ nº 20, solicitou à ARES-PCJ, através do Ofício DS nº 1462/2015, de 12 de junho de 2015, reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto no Município de Atibaia;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado nº 26/2015-CRO, concluiu pela viabilidade do reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela SAAE Atibaia em 29,15% (vinte e nove inteiros e quinze centésimos por cento), de acordo com a fórmula paramétrica adotada pela entidade reguladora, a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia;

Que o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Atibaia, reunido no dia 30 de junho de 2015, analisou, emitiu sugestão de alterações e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 26/2015-CRO, bem como o índice de reajuste de 29,15% (vinte e nove inteiros e quinze centésimos por cento) nas Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela SAAE Atibaia.

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), reunida em 02 de julho de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o reajuste das Tarifas de Água Tratada e Esgotamento Sanitário praticadas no Município de Atibaia em 29,15% (vinte e nove inteiros e quinze centésimos por cento), a partir do mês de agosto de 2015, em todas as faixas e categorias de consumo, conforme Tabela 1, do Anexo I.

Art.2º - Fixar o reajuste dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela SAAE Atibaia em 29,15% (vinte e nove inteiros e quinze centésimos por cento), conforme Tabela 2, do Anexo I.

Art. 3º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Público dos demais serviços, a serem praticados pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, são apresentados no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Para fins de divulgação à população, a SAAE - Atibaia, fixará a tabela com os novos valores das Tarifas de Água Tratada e Esgotamento Sanitário, por categoria e por faixas de consumo, e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela empresa, por item material ou serviço, em local de fácil acesso para conhecimento do público em geral e em sítio eletrônico na Internet.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, dará publicidade sobre as novas Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados aos seus usuários e consumidores, através de mensagem em suas Contas/Faturas de água e esgoto e nos portais da Prefeitura Municipal de Atibaia e da SAAE - Atibaia e na imprensa local, informando o percentual do reajuste tarifário e da data de início dos novos valores fixados pela Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ).

Art. 6º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, estabelecidos nesta Resolução, somente poderão ser praticados nas Contas/Faturas, cujas leituras e medições forem realizadas 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução na imprensa oficial do Município de Atibaia, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

Poder Executivo

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 90, DE 02 DE JULHO DE 2015

ANEXO I

TABELA 1 - TARIFAS DE ÁGUA TRATADA E DE ESGOTO - A PARTIR AGOSTO/2015

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
Faixa de Consumo	**Unidade**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	mês	16,88	13,50	16,88
De 11 a 20	m³	2,39	1,91	2,39
De 21 a 50	m³	3,96	3,17	3,96
Acima de 50	m³	5,66	4,53	5,66

CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO				
Faixa de Consumo	**Unidade**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	mês	23,44	18,75	23,44
De 11 a 20	m³	3,53	2,82	3,53
De 21 a 50	m³	5,81	4,65	5,81
Acima de 50	m³	7,12	5,69	7,12

CATEGORIA RESIDENCIAL ESPECIAL (COM PISCINAS)				
Faixa de Consumo	**Unidade**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	mês	23,44	18,75	23,44
De 11 a 20	m³	3,84	3,07	3,84
De 21 a 50	m³	6,15	4,92	6,15
Acima de 50	m³	7,66	6,13	7,66

CATEGORIA RESIDENCIAL COM PEQUENO COMÉRCIO / SERVIÇO				
Faixa de Consumo	**Unidade**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	mês	25,79	20,63	25,79
De 11 a 20	m³	4,21	3,37	4,21
De 21 a 50	m³	6,77	5,41	6,77
Acima de 50	m³	8,43	6,75	8,43

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixa de Consumo	**Unidade**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	mês	39,31	31,45	39,31
De 11 a 20	m³	5,27	4,22	5,27
De 21 a 50	m³	9,00	7,20	9,00
Acima de 50	m³	13,02	10,41	13,02

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixa de Consumo	**Unidade**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	mês	49,48	39,58	49,48
De 11 a 20	m³	6,39	5,11	6,39
De 21 a 50	m³	10,75	8,60	10,75
Acima de 50	m³	13,02	10,41	13,02

Poder Executivo

CATEGORIA PÚBLICO				
Faixa de Consumo	**Unidade**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R$)**
De 0 a 10 (mínimo)	mês	49,48	39,58	49,48
De 11 a 20	m³	6,06	4,85	6,06
De 21 a 50	m³	10,18	8,14	10,18
Acima de 50	m³	12,33	9,87	12,33

TABELA 2 – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Serviços	**Valor (R$)**
Alteração de nome de usuário	12,85
Análise de água físico, química e bacteriológica	69,78
Aprovação de projeto hidráulico água por lote	11,25
Aprovação de projeto hidráulico esgoto por lote	11,25
Carro pipa para abastecimento fora perímetro por metro cúbico	49,01
Carro pipa para abastecimento particular por metro cúbico	24,51
Carro pipa para abastecimento pela taxa social por metro cúbico	8,83
Carro pipa para piscina por metro cúbico	76,25
Cavalete complementação	12,33
Cavalete conserto no pé	15,94
Cavalete corte por falta de pagamento	69,78
Cavalete corte sanção regulamentar	69,78
Cavalete instalação de eliminador de ar	69,78
Cavalete montagem com hidrômetro	299,89
Cavalete montagem sem hidrômetro	198,85
Cavalete religação	13,97
Cavalete religação executada pelo corte	13,97
Cavalete religação executada pelo obras	13,97
Cavalete substituição registro borboleta	16,18
Cavalete substituição registro gaveta	19,24
Cavalete conserto de vazamento	9,69
Conserto de Calçada	69,07
Corte no cavalete	69,78
Diretrizes para elaboração de projetos	17,31
Emissão segunda via da fatura	4,42
Estudo e viabilidade técnica para rede água e esgoto	530,17
Fatura desvinculada	4,42
Geofonamento com custas	146,26
Hidrômetro aferição	84,27
Hidrômetro 1 polegada	426,70
Hidrômetro instalação	101,02
Hidrômetro substituição com custas	101,02
Ligação de água 1 polegada	713,90

Poder Executivo

Ligação de água com asfalto e com calçada	535,04
Ligação de água com asfalto e sem calçada	454,81
Ligação de água complementação	310,66
Ligação de água instalação de hidrômetro Almeria	183,52
Ligação de água São Felipe e Campos de Atibaia	1.699,61
Ligação de água normalização padrão vila	391,22
Ligação de água para Bento Soares Tanque	774,99
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e com asfalto	279,65
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e sem asfalto	209,56
Ligação de água redimensionamento sem hidrômetro e com asfalto	178,67
Ligação de água substituição rua e calçada	233,05
Ligação de água sem asfalto e com calçada	394,82
Ligação de água sem asfalto e sem calçada	335,57
Ligação de água sondagem vazamento no imóvel	83,75
Ligação de água substituição com hidrômetro e com asfalto	495,14
Ligação de água substituição com hidrômetro e sem asfalto	354,88
Ligação de água substituição sem hidrômetro e com asfalto	394,10
Ligação de água substituição sem hidrômetro e sem asfalto	253,88
Ligação de esgoto com asfalto e com calçada	550,85
Ligação de esgoto com asfalto e sem calçada	468,25
Ligação de esgoto sem asfalto e com calçada	410,59
Ligação de esgoto sem asfalto e sem calçada	349,00
Limpa fossa despejo na Estação de Tratamento	165,54
Limpeza de caixa de areia	852,62
Limpeza de fossa solicitação com custas	139,16
Mão de obra levantamento e rebaixamento de cavalete	52,99
Mão de obra ligação de água	158,57
Mão de obra ligação de esgoto	321,16
Mão de obra montagem de cavalete	132,47
Mão de obra mudança de cavalete	165,85
Mão de obra rede de água por metro linear	16,04
Mão de obra rede de esgoto por metro linear	32,09
Mão de obra reparo no ramal de água	79,30
Mudança de cavalete com interrupção e com quebra	514,07
Mudança de cavalete com interrupção e sem quebra	443,94
Mudança de cavalete com quebra de calçada	262,08
Mudança de cavalete simples com materiais	182,77
Mudança deslocamento de registro de passeio	153,51
Multa por violação do lacre de fabricação	112,41
Normalização de interrupção definitiva	284,79
Normalização de interrupção provisória	57,11
Pavimento recomposição grande proporção	140,26

Poder Executivo

Pavimento recomposição pequena proporção	70,13
Ponta de água executar até passeio	127,14
Ponta de esgoto execução para efeito de asfalto	349,00
Ramal de água corte calçada	139,57
Ramal de água corte calçada cavalete	69,78
Ramal de água corte de difícil acesso	139,57
Ramal de água corte de fácil acesso	69,78
Ramal de água corte rua	209,35
Ramal de água interrupção definitiva	209,35
Ramal de água interrupção definitiva com quebra	279,48
Ramal de água interrupção provisória	139,57
Ramal de água mudança com interrupção	350,40
Ramal de água religação calçada	27,91
Ramal de água religação de difícil acesso	27,91
Ramal de água religação de fácil acesso	13,97
Ramal de água religação rua	41,88
Ramal de água substituição na rua com asfalto	290,23
Ramal de água substituição na rua sem asfalto	150,01
Ramal de água substituição registro passeio	21,41
Ramal de água vazamento calçada sem quebra calçada	15,20
Ramal de água vazamento com asfalto	54,05
Ramal de esgoto deslocamento regularização	321,16
Recomposição asfáltica por metro quadrado (m²)	38,95
Rede de esgoto hidrojateamento	852,62
Religação água calçada cavalete	13,97
Religação calçada	27,91
Religação rua	41,88
Remoção asfáltica	76,25
Certidão negativa de débito	17,31
Declarações e certidões técnicas	17,31
Tarifa postal	2,04
Transporte por quilometro	4,42
Violação calçada	348,96
Violação cavalete	418,01
Violação de phanter	418,01
Violação de tubete	418,01
Violação ferrule rua	348,96
Violação registro passeio	348,96
Visita improdutiva	18,60
Cópia Xerox	1,52
Cópia Xerox Verso	0,50

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – AVISO DE LICITAÇÃO Pregão presencial nº 02/15 – Processo nº 069/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, iniciando-se no dia 22 de julho de 2015, às 10:00h. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico http://www.camaraatibaia.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail div.adm.camara@atibaia.sp.gov.br, ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante pagamento de taxa referente à cópia reprográfica ou fornecimento de mídia para gravação do arquivo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2015 De 02 de julho de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR ALMIR BUENO DO PRADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º É declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições da Câmara Municipal, o dia 10 de julho do ano de 2015 (sexta-feira), dia seguinte ao feriado da Data Magna do Estado de São Paulo - Revolução Constitucionalista de 1932, não havendo assim expediente nas repartições da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 13 de julho do ano de 2015.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de julho do ano de 2015.

ALMIR BUENO DO PRADO
PRESIDENTE

Publique-se

Arquive-se

Of. Conv. Nº 018/15-Div.Leg.Atibaia
30 de junho de 2.015

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 06 de julho de 2015** às **17 horas,** ocasião em que será discutido e votado o seguinte processo:

1.Projeto de Lei nº 038/15, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências, **maioria absoluta votação nominal, com emenda.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Of. Conv. Nº 019/15-Div.Leg.Atibaia
30 de junho de 2.015

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 08 de julho de 2.015** às **10 horas,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, **maioria absoluta, votação nominal - (regime de urgência);**

2.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia/SP e o SISMA e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal - (regime de urgência);**

3.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/15, de autoria do Vereador Edison Bento Leite, que concede título de Cidadão Honorário, **votação nominal, única, 2/3;**

4.PROJETO DE LEI Nº 33/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3708/08 que consolida o sistema de endereçamento de imóveis no Município de Atibaia e dá outras providências;**1ª discussão, maioria simples;**

5.PROJETO DE LEI Nº 40/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Oswaldo Fumani no Bairro do Tanque à atual "Rua Um", na Vila Esperança, neste município, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

6.PROJETO DE LEI Nº 42/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vila Vomero, localizado no bairro Estância Lynce, no Município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

7.PROJETO DE LEI Nº 49/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Siriema, localizado no bairro Centro, no Município de Atibaia;**1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 30 DE JUNHO DE 2015.

1.PROJETO DE LEI Nº 30/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 18/07/15.**

2.PROJETO DE LEI Nº 33/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3708/08, que consolida o sistema de endereçamento de imóveis no Município de Atibaia e dá outras providências. **À Ordem do dia da Sessão Extraordinárias do dia 08/07/15. - Vence: 10/08/15.**

3.PROJETO DE LEI Nº 37/15, de autoria do Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o município de Atibaia a contribuir com a segurança dos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence 22/08/15.**

4.PROJETO DE LEI Nº 38/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. **Segue para leitura de pareceres na Sessão ordinária do dia 06.07.15. Após, segue para votação nas Sessões extraordinárias do dia 06.07.15.**

5.PROJETO DE LEI Nº 39/15, de autoria do Poder Executivo, sobre alteração de Rua Hernandes Montoya para Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, com início na Avenida Maria Luiza Rocca Borges e término na divisa do Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence em 28/08/15.**

Poder Legislativo

6.PROJETO DE LEI Nº 40/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua do Tanque à atual "Rua Um", na Vila Esperança, no Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências. **À Ordem do dia da Sessão Extraordinárias do dia 08/07/15. - Vence: 28/08/15.**

7.PROJETO DE LEI Nº 41/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Panorama Parque Residencial, localizado no bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia. - **Encontra-se na Comissão de Saúde. – Vence em 28/08/15.**

8.PROJETO DE LEI Nº 42/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vila Vomero, localizado no bairro Estância Lynce, no Município de Atibaia. – À Ordem do dia da Sessão Extraordinárias do dia 08/07/15. - Vence: 28/08/15.

9.PROJETO DE LEI Nº 43/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Estância dos Lagos, Localizado no bairro Brotas, no Município de Atibaia. - **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

10.PROJETO DE LEI Nº 44/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Chácaras Fernão Dias, localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. - **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

11.PROJETO DE LEI Nº 45/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Maristela, localizado no Bairro Itapetininga, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

12.PROJETO DE LEI Nº 46/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Estrada Santa Maria do Portão, localizado no bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

13.PROJETO DE LEI Nº 47/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Paraíso, localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

14.PROJETO DE LEI Nº 48/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Planalto, localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

15.PROJETO DE LEI Nº 49/15, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Siriema, localizado no bairro Centro, no Município de Atibaia. – À Ordem do dia da Sessão Extraordinárias do dia 08/07/15. - Vence: 28/08/15.

16.PROJETO DE LEI Nº 50/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vale dos Pinheiros, localizado no bairro Boa Vista, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

17.PROJETO DE LEI Nº 52/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que obriga todos os loteamentos populares a cumprir novos requisitos, além dos que estão vigentes atualmente. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

18.PROJETO DE LEI Nº 53/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proibição do uso de água tratada para os fins que especifica e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Saúde. – Vence em 13/09/15.**

19.PROJETO DE LEI Nº 55/15, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua Filipe da Cunha Lobo Tricoli (Jumbinho) à atual rua sem denominação, com início na Estrada dos Pires e término em rotatória de acesso à Rod. Dom Pedro I, no Bairro Mato Dentro, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 13/09/15.**

20.PROJETO DE LEI Nº 56/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que institui autorização para extensão do horário de funcionamento de creches comunitárias no Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

21.PROJETO DE LEI Nº 57/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que define as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção do adicional correspondente para professores de educação infantil e no atendimento de crianças em berçários. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

22.PROJETO DE LEI Nº 58/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que determina a implantação de placas bilíngues (português e inglês) indicativas de acesso a terminal rodoviário, nos monumentos históricos, nas atrações turísticas e estabelecimentos como hotéis, pousadas e restaurantes, na sinalização de vias públicas. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

23.PROJETO DE LEI Nº 59/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

24.PROJETO DE LEI Nº 60/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

25.PROJETO DE LEI Nº 61/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 13/09/15.**

26.PROJETO DE LEI Nº 62/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 13/09/15.**

27.PROJETO DE LEI Nº 63/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

28.PROJETO DE LEI Nº 64/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que versa sobre a confecção de declarações, para fins de horas complementares, em instituições de ensino superior, aos acadêmicos de graduação que assistirem às sessões, audiências públicas e demais eventos, realizados pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 19/09/15.**

29.PROJETO DE LEI Nº 65/15, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei n° 4.292, de 31 de março de 2015, referente a autorização do Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/08/15 (Regime de Urgência).**

30.PROJETO DE LEI Nº 66/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que altera a redação do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.842 de 23 de fevereiro de 2010, que disciplina sobre o comércio e a prestação de serviços de ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Retirado o presente projeto, atendendo a solicitação do autor.**

Poder Legislativo

31.PROJETO DE LEI Nº 67/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e hipermercados a possuírem "carrinhos de compras" adaptados para serem acoplados em cadeiras de rodas, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 26/09/15.**

32.PROJETO DE LEI Nº 68/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de logradouro público localizado no Loteamento Recreio Maristela (início na Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva e término na divisa com o Loteamento Parque Petrópolis), bairro Itapetinga, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

33.PROJETO DE LEI Nº 69/15, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Tânia Albuquerque ao logradouro público localizado no Loteamento Jardim Morumbi (atual Rua "J", final da Avenida Amador Peçanha Franco, paralela com a Rodovia D. Pedro I), bairro Ressaca, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

34.PROJETO DE LEI Nº 71/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a inclusão do "Rotary Day Atibaia" no calendário festivo da cidade de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

35.PROJETO DE LEI Nº 72/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre a alteração da denominação da Área de Lazer "Padre Lodovico Pavoni" (conforme Lei Municipal 2.591/1994), localizada no bairro Alvinópolis II, para "Travessa Padre Lodovico Pavoni". **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

36.PROJETO DE LEI Nº 73/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a renovar o sistema de iluminação pública e em prédios públicos o sistema econômico e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

37.PROJETO DE LEI Nº 74/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que regulamenta a utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas, bibliotecas e outros espaços de estudos das instituições de ensino públicas e particulares localizadas no Município de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

38.PROJETO DE LEI Nº 75/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Armando Suave à atual Rua A - no Recreio São Vicente. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

39.PROJETO DE LEI Nº 76/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação à atual Rua Cinco - no Jardim Maristela II - de Rua Benedito Nelson Nery. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

40.PROJETO DE LEI Nº 77/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação à atual Rua Sete - no Jardim Maristela II - de Rua Professora Walkiria Guimarães Nery. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

41.PROJETO DE LEI Nº 78/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Reserva de Atibaia, no município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

42.PROJETO DE LEI Nº 79/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Villagio Passaredo, no município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

43.PROJETO DE LEI Nº 80/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Itaporã de Atibaia, no município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

44.PROJETO DE LEI Nº 81/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Ônix à atual Rua Onze - no Jardim Maristela II - no município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

45.PROJETO DE LEI Nº 82/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Parque Fernão Dias, localizado no Bairro Pinheirinho, no Município de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

46.PROJETO DE LEI Nº 83/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que dispõe sobre denominação de vias públicas, no loteamento Jardim Maracanã, localizado no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

47.PROJETO DE LEI Nº 84/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Estância Parque Atibaia, localizado no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

48.PROJETO DE LEI Nº 85/15, de autoria do Poder Executivo, que exclui a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - do alcance das disposições da Lei n° 3.530, de 28 de abril de 2006, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

49.PROJETO DE LEI Nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação - PME - 2015/2025. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

50.PROJETO DE LEI Nº 87/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a conversão de área rural em área urbana em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro Caetetuba, neste município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

51.PROJETO DE LEI Nº 88/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que declara de Utilidade Pública a associação esportiva Estrela Futebol Clube. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

52.PROJETO DE LEI Nº 89/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que torna obrigatória a instalação de relógio digital nas salas onde forem realizados exames vestibulares para cursos universitários e concursos públicos em geral. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

53.PROJETO DE LEI Nº 90/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Praça Francisco de Paula Orenstein" à atual Rua Oito, localizada na Vila Santista - Centro, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

54.PROJETO DE LEI Nº 91/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Ferroviário Zico Meciano" à atual rua sem nome, travessa da Avenida Jerônimo de Camargo, Bairro Maracanã, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

55.PROJETO DE LEI Nº 92/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública Municipal a entidade Casulo Ninho de Estrelas. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

56.PROJETO DE LEI Nº 93/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que

Poder Legislativo

denomina de "Sebastião Poloni" a Creche Municipal, localizada no Bairro do Portão, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

57.PROJETO DE LEI Nº 94/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que denomina vias públicas do loteamento Jardim Ciliar, localizado no loteamento no Bairro Mato Dentro. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

58.PROJETO DE LEI Nº 95/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que denomina vias públicas no loteamento Alpes de Atibaia, no Bairro Itapetinga. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

59.PROJETO DE LEI Nº 96/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que denomina vias públicas no loteamento Colinas Verdes, no Bairro do Rio Acima. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

60.PROJETO DE LEI Nº 97/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que denomina vias públicas no loteamento Jardim Maracanã, no Bairro do Maracanã. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

61.PROJETO DE LEI Nº 98/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Granville, no Bairro da Itapetinga. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

62.PROJETO DE LEI Nº 99/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que denomina vias públicas no loteamento Green Ville, no Bairro do Rio Abaixo. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

63.PROJETO DE LEI Nº 100/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que denomina vias públicas no loteamento Village de Atibaia, no bairro Laranjal. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

64.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aprovado com todas as emendas apresentadas na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 29/06/15. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal. –**

65.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de área rural em área urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 12/08/15.**

66.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/14, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do paragrafo 1º do artigo 7º e do artigo 29 e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 51, da Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação, estrutura de empregos, plano de carreira e salários da Guarda Civil Municipal de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

67.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. À Ordem do dia da Sessão **Extraordinárias do dia 08/07/15. - Vence em 26/08/15. – regime de urgência.**

68.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia/SP e o SISMA e dá outras providências. **À Ordem do dia da Sessão Extraordinárias do dia 08/07/15. - Vence: 26/08/15. – regime de urgência.**

69.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/15, de autoria do Vereador Edison Bento Leite, que concede título de Cidadão Honorário. **À Ordem do dia da Extraordinárias do dia 08/07/15.**

70.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edison Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida-OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

71.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 79 e 81 da Resolução 02, de 06 de fevereiro de 2012. **Retirado, atendendo a solicitação da autora.**

72.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação dos artigos 3º, 5º, 8º, 10º e 12º e acrescenta os artigos 4º e 4ºA do Título I do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence – 05/09/15.**

73.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, altera a redação dos artigos 17º, 19º, 22º, 25º, 27º, 47º, 48º, 50º, 51º, 52º e 54º do Título do Regimento Interno. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 13/09/15.**

74.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação dos artigos 57º, 58º, 63º, e 65º do Título III do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 19/09/15.**

75.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação dos artigos 68, 73, 74, 75, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 91, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 116, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131 e 132, que compõe o Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

76.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação do artigo do Título V do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

77.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação de artigos do Título VI do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. –**

78.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/15, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que altera dispositivo da Resolução no. 04/2012, que dispõe sobre o Plano de Empregos e Carreiras da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. –**

79.DIVERSOS Nº 05/15, de autoria da Mesa deste Poder Legislativo, que encaminha balancete financeiro referente ao mês de maio 2015. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Finanças.**

80.BALANCETE PREFEITURA Nº 07/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha balancete da receita e da despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao mês de Maio de 2015. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Finanças.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos